

# **VI Concurso Nacional FETAERJ de Dramaturgia PRÊMIO JOÃO SIQUEIRA**

## **EDITAL**

A FETAERJ - Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro, através do EDITAL DE ESTÍMULO À MANUTENÇÃO DE TEATROS DA FUNARJ, com o objetivo de fomentar e incentivar a produção de novos talentos e a formação de plateia, tornam público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, que estabelece normas para participação **VI Concurso Nacional FETAERJ de Dramaturgia - Prêmio João Siqueira**.

### **1 - FINALIDADE**

Através do **VI Concurso Nacional FETAERJ de Dramaturgia - Prêmio João Siqueira**, a **FETAERJ – Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro** tem o objetivo de incentivar a literatura dramática e o surgimento de novos dramaturgos.

### **2 – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Concurso, a seleção de textos teatrais inéditos de autores brasileiros, sem distinção de gênero - adulto ou infantil - que concorrerão aos prêmios do **VI Concurso Nacional FETAERJ de Dramaturgia**.

### **3 – DAS CONDIÇÕES**

3.1 - Poderão participar do Concurso brasileiros natos ou estrangeiros naturalizados;

3.2 - É vedada a participação no Concurso dos membros da Comissão Julgadora, seus familiares;

3.3 - Não serão aceitas obras póstumas ou adaptações de outros textos literários;

3.4 - Cada concorrente poderá participar com quantos textos originais quiser, no idioma português;

3.5 - Os textos deverão ser enviados juntamente com a inscrição online;

3.6 - O nome do arquivo deve ser o título da obra.

#### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - As inscrições se darão até o dia **10 de fevereiro de 2023**;

4.2 - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente através de preenchimento de formulário próprio, disponível em [www.fetaerj.com](http://www.fetaerj.com)

4.3 - Além do formulário, preenchido integralmente, o autor deverá incluir os seguintes anexos:

a) Cópia do texto concorrente;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **50,00 (cinquenta reais) por texto inscrito**, que deverá ser efetuado em nome **da FETAERJ - Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 42.597.286/0001-84**, Banco Cora – Agência 0001 – Conta Corrente 3174880-1 – Chave Pix: [pixfetaerj@gmail.com](mailto:pixfetaerj@gmail.com).

c) Declaração assinada de autoria do texto inscrito (modelo disponível no site da FETAERJ ou no link:

[https://docs.google.com/document/d/1L-\\_CZTnzARe0qlV3xBzk7eD4yigESS4X/edit?usp=sharing&oid=104603018146131525870&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1L-_CZTnzARe0qlV3xBzk7eD4yigESS4X/edit?usp=sharing&oid=104603018146131525870&rtpof=true&sd=true) ;

d) Cópia da identidade do autor ou documento com foto;

**4.4 - Autores de grupos filiados à FETAERJ e em dia com suas anuidades estão isentos da taxa de inscrição de um texto. Para mais de um texto inscrito, o valor da taxa de inscrição é de 40,00 (quarenta reais) por texto extra .**

4.4.1 – Para adquirir isenção da taxa, o autor deverá anexar o Comprovante de Adimplência que deverá ser solicitado à FETAERJ pelo e-mail [fetaerj@gmail.com](mailto:fetaerj@gmail.com)

**Obs: As orientações para filiação de um grupo à FETAERJ estão disponíveis em [www.fetaerj.com](http://www.fetaerj.com)**

## **5 – DA SELEÇÃO**

5.1 - A relação dos textos selecionados será publicada no site da FETAERJ a partir do dia 20 de maio de 2023.

## **6 – DA COMISSÃO JULGADORA**

6.1 - A seleção dos textos será feita por uma Comissão Julgadora, composta por profissionais de notório saber, selecionados pela FETAERJ.

## **7 – DA PREMIAÇÃO**

7.1 – Serão selecionados 03 (três) textos pela Comissão Julgadora, que serão classificados do primeiro ao terceiro lugar.

7.2 – Serão premiados os 3 primeiros colocados escolhidos pela Comissão Julgadora, a saber:

**1º LUGAR – R\$ 2.000,00**

**2º LUGAR – R\$ 1.000,00**

**3º LUGAR – R\$ 500,00**

7.3 - A Cerimônia de Premiação acontecerá no Teatro Candido Mendes

## **8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - A inscrição no presente Concurso implica na aceitação tácita das normas deste Edital.

8.2 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela FETAERJ.

### **CRONOGRAMA**

Inscrições	<b>09/jan/2023 a 10/fev/2023</b>
Análise dos textos inscritos	<b>11/fev/2023 a 19/Mai/2023</b>
Divulgação dos textos selecionados	<b>20/Mai/2023</b>
Cerimônia de Premiação	<b>29/Mai/2023</b>

**Obs:** A cerimônia de Premiação acontecerá na **Teatro Candido Mendes**. A data desta cerimônia está sujeita a ajustes conforme programação do teatro.

**PABLO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA FETAERJ**